



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 168ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DIRETORIA
GESTÃO 2021 A 2023.

1 Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 14h, reunidos na Sede do Conselho
2 Regional de Enfermagem de Sergipe, situada na Avenida Hermes Fontes, 931, no Bairro Salgado
3 Filho, estiveram presentes os membros da Diretoria: Sr. Conrado Marques de Souza Neto,
4 **PRESIDENTE**, Sr. Diego Rafael da Silva Borges, **SECRETÁRIO**, Sr. Cícero Marcondes Santos
5 Lima, **TESOUREIRO**. Verificado Quórum, Sr. Conrado Marques de Souza Neto abre a 168ª Reunião
6 Ordinária de Diretoria. Aprovada a ata da 167ª ROD. Inclusão de Pauta: Memo Assejur nº 005/2023;
7 PAD FISCALIZAÇÃO Nº 48/2011; PAD FISCALIZAÇÃO Nº 41/2015; Requerimento de Dispensa
8 de Controle de Ponto. **Informes:** O conselheiro, Sr. Diego Rafael coloca para apreciação o
9 Cronograma de Reuniões Ordinária Plenárias para reavaliação, sugerindo que seja aprovado o
10 cronograma de ROP sem colocar o turno da reunião, que o turno será informado conforme
11 convocatória do presidente; após discussão, a diretoria executiva aprova a sugestão do Sr. Diego
12 Rafael; o presidente diz que será encaminhado para apreciação em reunião plenária.
13 **HOMOLOGAÇÃO: Item 01. PARTICIPAÇÃO DA 30ª SEMANA NACIONAL DE**
14 **LICITAÇÕES E CONTRATOS** – o presidente apresenta a diretoria executiva a solicitação do
15 Empregado Público, Pregoeiro Sr. Elvis Lima Moura da Silva para participar da 30ª Semana Nacional
16 de Licitações e Contratos, que ocorrerá no período de 06 a 10 de março de 2023 na cidade de São
17 Paulo/SP; o presidente ressalta que diante da necessidade de capacitação dos empregados públicos
18 do regional e diante da urgência do andamento processual aprovou Ad' Referendum da diretoria; após
19 discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade. **PAUTA: Item 01. PAD**
20 **FISCALIZAÇÃO Nº 12/2009** – o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 12/2009
21 da Fundação Hospitalar de Saúde - MNSL, no qual, o Chefe do Departamento de Fiscalização,
22 Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com o despacho da enfermeira fiscal Nivia Fabiana
23 da Silva e orientação jurídica, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; após discussão,
24 colocado em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva o arquivamento do PAD
25 Fisc nº 12/2009; Sr. Conrado Marques informa que será encaminhado ao setor de fiscalização para
26 providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse as informações a Assessoria de
27 Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o arquivamento. **PAUTA: Item 02. PAD**
28 **FISCALIZAÇÃO Nº 09/2010** – o presidente informa que o PAD de Fiscalização nº 09/2010 será
29 retirado de pauta, tendo em vista ter vindo para apreciação da diretoria executiva de forma
30 equivocada. **Item 03. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 81/2011** – o presidente apresenta à Diretoria
31 Executiva o PAD Fisc nº 81/2011 da Unidade de Saúde da Família Dr. Família Dr. João Bezerra, no
32 qual, o Chefe do Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com
33 o despacho da enfermeira fiscal Daniela de Santana Miranda e orientação jurídica, manifestou-se pelo
34 arquivamento do supracitado PAD; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade
35 pela Diretoria Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº 81/2011; Sr. Conrado Marques informa que
36 será encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho
37 repasse as informações a Assessoria de Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o
38 arquivamento. **Item 04. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 82/2011** – o presidente apresenta à Diretoria



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 168ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DIRETORIA
GESTÃO 2021 A 2023.

39 Executiva o PAD Fisc nº 82/2011 da Unidade de Saúde da Família Santa Terezinha, no qual, o Chefe
40 do Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com o despacho
41 da enfermeira fiscal Daniela de Santana Miranda e orientação jurídica, manifestou-se pelo
42 arquivamento do supracitado PAD; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade
43 pela Diretoria Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº 82/2011; Sr. Conrado Marques informa que
44 será encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho
45 repasse as informações a Assessoria de Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o
46 arquivamento. **Item 05. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 24/2012** – o presidente apresenta à Diretoria
47 Executiva o PAD Fisc nº 24/2012 da Unidade de Saúde da Família Madre Tereza de Calcutá, no qual,
48 o Chefe do Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com o
49 despacho da enfermeira fiscal Barbara Bezerra Tavares e orientação jurídica, manifestou-se pelo
50 arquivamento do supracitado PAD; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade
51 pela Diretoria Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº 24/2012; Sr. Conrado Marques informa que
52 será encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho
53 repasse as informações a Assessoria de Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o
54 arquivamento. **Item 06. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 48/2012** – o presidente apresenta à Diretoria
55 Executiva o PAD Fisc nº 48/2012 da Hospital Amparo de Maria, no qual, o Chefe do Departamento
56 de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com o despacho da enfermeira fiscal
57 Barbara Bezerra Tavares e orientação jurídica, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD;
58 após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva o
59 arquivamento do PAD Fisc nº 48/2012; Sr. Conrado Marques informa que será encaminhado ao setor
60 de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse as informações a
61 Assessoria de Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o arquivamento. **Item 07.**
62 **PAD FISCALIZAÇÃO Nº 09/2015** – o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº
63 09/2015 da Unidade de Saúde da Família Carlos Fernando de Melo, no qual, o Chefe do
64 Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com o despacho da
65 enfermeira fiscal Nivia Fabiana da Silva e orientação jurídica, manifestou-se pelo arquivamento do
66 supracitado PAD; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria
67 Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº 09/2015; Sr. Conrado Marques informa que será
68 encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse
69 as informações a Assessoria de Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o
70 arquivamento. **Item 08. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 55/2015** – o presidente apresenta à Diretoria
71 Executiva o PAD Fisc nº 55/2015 da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco, no qual, o
72 Chefe do Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com o
73 despacho da enfermeira fiscal Barbara Bezerra Tavares e orientação jurídica, manifestou-se pelo
74 arquivamento do supracitado PAD; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade
75 pela Diretoria Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº 55/2015; Sr. Conrado Marques informa que
76 será encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 168ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DIRETORIA
GESTÃO 2021 A 2023.

77 repasse as informações a Assessoria de Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o
78 arquivamento. **Item 09. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 07/2016** – o presidente apresenta à Diretoria
79 Executiva o PAD Fisc nº 07/2016 da Secretaria Municipal de Saúde de Japarutuba, no qual, o Chefe
80 do Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com o despacho
81 da enfermeira fiscal Daniela de Santana Miranda e orientação jurídica, manifestou-se pelo
82 arquivamento do supracitado PAD; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade
83 pela Diretoria Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº 07/2016; Sr. Conrado Marques informa que
84 será encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho
85 repasse as informações a Assessoria de Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o
86 arquivamento. **Item 10. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 17/2016** – o presidente apresenta à Diretoria
87 Executiva o PAD Fisc nº 17/2016 da Secretaria Municipal de Saúde de Nossa Senhora da Glória, no
88 qual, o Chefe do Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com
89 o despacho da enfermeira fiscal Barbara Bezerra Tavares e orientação jurídica, manifestou-se pelo
90 arquivamento do supracitado PAD; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade
91 pela Diretoria Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº 17/2016; Sr. Conrado Marques informa que
92 será encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho
93 repasse as informações a Assessoria de Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o
94 arquivamento. **Item 11. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 44/2017** – o presidente apresenta à Diretoria
95 Executiva o PAD Fisc nº 44/2017 da Clínica Renascença S/A, no qual, o Chefe do Departamento de
96 Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com o despacho da enfermeira fiscal
97 Barbara Bezerra Tavares e orientação jurídica, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD;
98 após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva o
99 arquivamento do PAD Fisc nº 44/2017; Sr. Conrado Marques informa que será encaminhado ao setor
100 de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse as informações a
101 Assessoria de Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o arquivamento. **Item 12.**
102 **PAD FISCALIZAÇÃO Nº 12/2019** – o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº
103 12/2019 do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I – Estrela Guia, no qual, o Chefe do
104 Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com o despacho da
105 enfermeira fiscal Barbara Bezerra Tavares e orientação jurídica, manifestou-se pelo arquivamento do
106 supracitado PAD; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria
107 Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº 12/2019; Sr. Conrado Marques informa que será
108 encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse
109 as informações a Assessoria de Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o
110 arquivamento. **Item 13. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 34/2019** – o presidente apresenta à Diretoria
111 Executiva o PAD Fisc nº 34/2019 do Banco de Leite Humano “Marly Sarney”, no qual, o Chefe do
112 Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com o despacho da
113 enfermeira fiscal Daniela de Santana Miranda e orientação jurídica, manifestou-se pelo arquivamento
114 do supracitado PAD; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 168ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DIRETORIA
GESTÃO 2021 A 2023.

115 Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº 34/2019; Sr. Conrado Marques informa que será
116 encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse
117 as informações a Assessoria de Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o
118 arquivamento. **Item 14. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 22/2021** – o presidente apresenta à Diretoria
119 Executiva o PAD Fisc nº 22/2021 do Hospital Municipal Dr. Nestor Piva, no qual, o Chefe do
120 Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com o despacho da
121 enfermeira fiscal Daniela de Santana Miranda e orientação jurídica, manifestou-se pelo arquivamento
122 do supracitado PAD; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria
123 Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº 22/2021; Sr. Conrado Marques informa que será
124 encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse
125 as informações a Assessoria de Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o
126 arquivamento. **Item 15. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 38/2021** – o presidente apresenta à Diretoria
127 Executiva o PAD Fisc nº 38/2021 da Unidade de Saúde da Família Manoel de Souza Pereira, no qual,
128 o Chefe do Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com o
129 despacho da enfermeira fiscal Barbara Bezerra Tavares e orientação jurídica, manifestou-se pelo
130 arquivamento do supracitado PAD; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade
131 pela Diretoria Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº 38/2021; Sr. Conrado Marques informa que
132 será encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho
133 repasse as informações a Assessoria de Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o
134 arquivamento. **Item 16. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 71/2021** – o presidente apresenta à Diretoria
135 Executiva o PAD Fisc nº 71/2021 da UBS Governador Marcelo Deda Chagas, no qual, o Chefe do
136 Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com o despacho da
137 enfermeira fiscal Daniela da Santana Miranda e orientação jurídica, manifestou-se pelo arquivamento
138 do supracitado PAD; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria
139 Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº /2021; Sr. Conrado Marques informa que será encaminhado
140 ao setor de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse as informações
141 a Assessoria de Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o arquivamento. **Item 17.**
142 **PAD FISCALIZAÇÃO Nº 72/2021** – o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº
143 72/2021 da Clínica de Saúde da Família Dr. Gilberto Carvalho Filho, no qual, o Chefe do
144 Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com o despacho da
145 enfermeira fiscal Daniela de Santana Miranda e orientação jurídica, manifestou-se pelo arquivamento
146 do supracitado PAD; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria
147 Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº 72/2021; Sr. Conrado Marques informa que será
148 encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse
149 as informações a Assessoria de Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o
150 arquivamento. **Item 18. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 26/2022** – o presidente apresenta à Diretoria
151 Executiva o PAD Fisc nº 26/2022 do Instituto Dra. Aline Pinho, informando que o PAD em epígrafe
152 foi apreciado na 167ª ROD, diante do despacho do Chefe do Departamento de Fiscalização, Sr.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 168ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DIRETORIA
GESTÃO 2021 A 2023.

153 Evaldo Lima de Oliveira Filho, às fls 100, coloco para apreciação e discussão desta diretoria acerca
154 da solicitação de reanálise de parecer da fiscal, alegando que se trata de um parecer conclusivo e sim
155 com objetivo de desvendar dúvidas elencadas pela fiscal, inclusive s e cabe ACP e se pode ser aceita
156 a modalidade de contrato para assinar ART, solicitando ainda a possibilidade de arquivamento do
157 PAD e a emissão de decisão para os demais serviços que se encontrem na mesma situação; o
158 conselheiro, Sr. Diego Rafael diz que diante da manifestação do Sr. Evaldo Filho, sugere que seja
159 apreciado na próxima reunião de Diretoria Executiva, devendo ser convocado o Chefe do
160 Departamento de Fiscalização, Sr. Evaldo Lima de Oliveira Filho e a Enfermeira Fiscal, Sra. Barbara
161 Bezerra Tavares; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 19. PAD**
162 **FISCALIZAÇÃO Nº 43/2022** – o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 43/2022
163 do CAPS II Infante Juvenil Dona Ivone Lara, no qual, o Chefe do Departamento de Fiscalização,
164 Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com o despacho da enfermeira fiscal Barbara Bezerra
165 Tavares e orientação jurídica, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; após discussão,
166 colocado em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva o arquivamento do PAD
167 Fisc nº 43/2022; Sr. Conrado Marques informa que será encaminhado ao setor de fiscalização para
168 providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse as informações a Assessoria de
169 Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o arquivamento. **Item 20. PAD**
170 **FISCALIZAÇÃO Nº 52/2022** – o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 52/2022
171 da Multiclin Ltda, no qual, o Chefe do Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho,
172 em consonância com o despacho da enfermeira fiscal Nivia Fabiana da Silva e orientação jurídica,
173 manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; após discussão, colocado em votação,
174 aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº 52/2022; Sr.
175 Conrado Marques informa que será encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer
176 ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse as informações a Assessoria de Comunicação para publicizar a
177 resolução do mérito sobre o arquivamento. **Item 21. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 01/2023** – o
178 presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 01/2023 da Unidade Básica de Saúde Gilson
179 Santos, no qual, o Chefe do Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em
180 consonância com o despacho da enfermeira fiscal Nivia Fabiana da Silva e orientação jurídica,
181 manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; após discussão, colocado em votação,
182 aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva o Relatório de Fiscalização nº 95/2022, bem
183 como, o arquivamento do PAD Fisc nº 01/2023; Sr. Conrado Marques informa que será encaminhado
184 ao setor de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse as informações
185 a Assessoria de Comunicação inerente ao pleito do arquivamento para publicizar. **Item 22. PAD**
186 **FISCALIZAÇÃO Nº 12/2023** – o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 12/2023
187 da Clínica de Radiodiagnóstico de Sergipe Ltda (PRO IMAGEM), no qual, o Chefe do Departamento
188 de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com o despacho da enfermeira fiscal
189 Nivia Fabiana da Silva e orientação jurídica, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD;
190 após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva o despacho



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 168ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DIRETORIA
GESTÃO 2021 A 2023.


191 da enfermeira fiscal, bem como, o arquivamento do PAD Fisc nº 12/2023; Sr. Conrado Marques
192 informa que será encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr.
193 Evaldo Filho repasse as informações a Assessoria de Comunicação inerente ao pleito do
194 arquivamento para publicizar. **Item 23. RELATÓRIO FINAL DO GRUPO DE TRABALHO**
195 **DESTINADO A PLANEJAR E EXECUTAR A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021**
196 **NO ÂMBITO DO COREN/SE** – o presidente apresenta à Diretoria Executiva o Relatório Final do
197 Grupo de Trabalho Destinado a Planejar e Executar a Implementação da Lei Nº 14.133/2021 no
198 Âmbito do Coren/SE, após discussão, os membros da Diretoria Executiva aprova por unanimidade o
199 relatório do Grupo de Trabalho, concedendo a prorrogação do GT instituído pela Portaria 300/2022,
200 informando que será confeccionada nova portaria designando os empregados públicos mencionados
201 na Portaria 300/2022. **Item 24. OFÍCIO Nº 08/2023 – SINDISCOSE** – o presidente apresenta à
202 Diretoria Executiva o Ofício do Sindicato dos Servidores em Conselhos e Ordens de Fiscalização
203 Profissional e Entidades Coligadas e Afins de Estado de Sergipe – Sindiscose, o qual, solicita o
204 cumprimento do calendário de feriados e pontos facultativos do governo federal; o conselheiro
205 Secretário, Sr. Diego Rafael diz que o regional segue o calendário de feriados nacionais, quanto ao
206 ponto facultativo fora analisado e apreciado em reunião plenária, conforme portaria nº 09/2023 do
207 Coren/SE; o presidente diz que considerando que o regional já cumpre com o calendário nacional que
208 será dado conhecimento ao Sindiscose. **Item 25. OFÍCIO Nº 14/2023 – SINDISCOSE** – o
209 presidente apresenta à Diretoria Executiva o Ofício do Sindicato dos Servidores em Conselhos e
210 Ordens de Fiscalização Profissional e Entidades Coligadas e Afins de Estado de Sergipe – Sindiscose,
211 o qual, solicita a liberação do Dirigente Sindical, Sr. Jefferson da Silva Santos Braga; o Sr. Conrado
212 Marques coloca em votação a liberação do Sr. Jefferson Braga nas reuniões de diretoria do Sindiscose
213 nos dias 24/02, 31/03, 28/04, 26/05, 30/06, 28/07, 25/08, 29/09, 27/10, 24/11, 15/12/2023; após
214 discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade a liberação nos dias em epígrafe; nesta
215 oportunidade, o Sr. Conrado Marques diz que será encaminhado ao Gabinete da Presidência para
216 exarar Ofício ao Sindiscose. **Inclusão de Pauta: Item 01. Memo Assejur nº 005/2023** - o Presidente
217 faz a leitura no memorando do Procurador Jurídico, Dr. André Kazukas Rodrigues Pereira acerca da
218 apreciação de concessão da inscrição no congresso “Encontro Nacional de Pregoeiros” a ser realizado
219 de forma presencial nos dias 28 e 31/03/2023 na cidade de Foz do Iguaçu/PR; o presidente diz que
220 diante da solicitação sugere que seja estendido o interesse em participação do congresso a Diretoria
221 do Setor de Licitações e Contratos; o conselheiro secretário Sr. Diego Rafael diz que, tendo em vista
222 ser o mesmo da citada diretoria, tem interesse em participar do curso; após discussão, colocado em
223 votação, aprovado por unanimidade a participação de Dr. André Kazukas Pereira e Sr. Diego Rafael.
224 **Item 02. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 48/2011** - o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD
225 Fisc nº 48/2011 da Unidade de Saúde da Família Augusto Barreto, no qual, o Chefe do Departamento
226 de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com o despacho da enfermeira fiscal
227 Nívia Fabiana da Silva e orientação jurídica, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD;
228 após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva o



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 168ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DIRETORIA
GESTÃO 2021 A 2023.

229 arquivamento do PAD Fisc nº 48/2011; Sr. Conrado Marques informa que será encaminhado ao setor
230 de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse as informações a
231 Assessoria de Comunicação inerente ao pleito do arquivamento para publicizar. **Item 03. PAD**
232 **FISCALIZAÇÃO Nº 41/2015** - o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 41/2015
233 da Sobaby, no qual, o Chefe do Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em
234 consonância com a manifestação do Advogado, Dr. José Fonseca Gesteira Neto, manifestou-se pelo
235 arquivamento do supracitado PAD; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade
236 pela Diretoria Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº 41/2015; Sr. Conrado Marques informa que
237 será encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho
238 repasse as informações a Assessoria de Comunicação inerente ao pleito do arquivamento para
239 publicizar. **Item 04. Memorando nº 019/2023 - Requerimento de Dispensa de Controle de Ponto**
240 - o presidente apresenta à Diretoria Executiva o Memorando do Departamento de Gestão, o qual,
241 sugere que seja criado uma comissão que envolva setores relacionados ao controle de ponto; o
242 presidente sugere que seja criado Grupo de Trabalho sendo designado Sr. Guilherme Diangelis, Sra.
243 Maria Gilza, Sr. José Fonseca, Sr. Lucas Fernandes; após discussão, colocado em votação, aprovado
244 por unanimidade. Sem mais nada a discorrer, Sr. Conrado Marques de Souza Neto encerra a 168ª
245 Reunião Ordinária de Diretoria e, após leitura, a ata foi assinada pelos participantes.


Cicero Marcondes Santos Lima

